



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## **DECRETO 6698 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Nomeia Comissão Julgadora  
Permanente para superintender processos  
de licitação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Julgadora Permanente de Licitação para, sob a presidência do primeiro, superintender os processos de licitação de compras, obras, serviços e alienações realizados pela Prefeitura do Município de Guaíra, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – Marco Vinicius Ferreira (presidente);
- II – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- III – Ademilson Gonçalves da Silva;
- IV – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- V – Joice Pereira Maciel Mendes;
- VI – Vitor Henrique Passolongo de Souza;
- VII – Said Abou Hammine Filho.

**Art. 2º** - A Comissão será reduzida para no mínimo de 03 (três), para cada procedimento e de forma aleatória, a escolha do Diretor de Compras, que convocará os membros, especificando suas funções.

**Art. 3º** - Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

**Art. 4º** - Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 5º** - Ficam revogados os Decretos: 6111/2021, 6196/2022, 6360/2022 e 6649/2023.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 03 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**